



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS
VARA CÍVEL DE PALMAS - PROJUDI
Rua Capitão Paulo Araújo, 731 - Fórum Estadual - Lagoão - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - E-mail:
lasg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001235-39.2019.8.16.0123

Processo: 0001235-39.2019.8.16.0123
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Recuperação extrajudicial
Valor da Causa: R\$45.550.647,24
Autor(s): • SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA
Réu(s): • Este juízo

1. Primeiramente, defiro o pedido de substituição de mov. 859.1. Proceda a Secretaria às habilitações e retificações necessárias.

2. Quanto a manifestação de mov. 855.1, antes de analisar tal pedido e a cota ministerial de mov. 43.1, diga a recuperanda em 15 (quinze) dias sobre a manifestação ministerial de mov. 43.1.

3. Após, conclusos para decisão.

4. Intimações e diligências necessárias.

Palmas, datado e assinado digitalmente.

Lucio Rocha Denardin

Juiz de Direito

